



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

EDITAL PIBIC/PIBITI CNPq – UNITAU **Período: agosto 2016 – julho 2017**

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq - UNITAU, executado na UNITAU, que abrange duas modalidades de Iniciação Científica, PIBIC e PIBITI, sendo PIBIC para as grandes áreas de Biociências, Exatas e Humanas, PIBITI para as pesquisas que tenham como área prioritária Tecnologia e Inovação.

Essas modalidades têm como objetivo primordial preparar alunos de graduação para ingressarem futuramente em cursos de mestrado e doutorado, ensinando os fundamentos da pesquisa científica e aprofundando seus conhecimentos na área de competência do orientador.

MODALIDADE: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) & INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO.

Duração: 12 meses
Início: agosto de 2016

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Até 25 de maio de 2016 (encerramento do prazo para entrega das solicitações de bolsa à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG nos Departamentos/Instituto nos quais os orientadores são vinculados).



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

Até 03 de junho de 2016, as secretarias/institutos/unidades de ensino deverão enviar os projetos submetidos pelos orientadores lotados na mesma, para o Email: prog.ic@unitau.br

Com cópia para: prppg@unitau.br / nadia.andrade@unitau.br

PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa devem ser preenchidos de acordo com os quadros e informações contidas no respectivo formulário eletrônico.

As propostas de projeto de Iniciação Científica deverão ser preenchidas e salvas em arquivos separados, através do **Formulário Projeto IC** e a ficha de **Cadastro do Orientador**, disponíveis no link <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>, as quais deverão ser apresentadas pelos docentes à Diretoria das Unidades de Ensino e/ou à secretaria competente.

Obs: Os projetos de Iniciação Científica não devem ser confundidos com Bolsa-estágio interno. Os projetos de IC devem estar vinculados, necessariamente, a um projeto de pesquisa do orientador, a ser desenvolvido com o(a) bolsista, durante a vigência da bolsa.

Obs.2: **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

Maiores informações no link NORMAS OPERACIONAIS IC, disponível no endereço <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>

DO ORIENTADOR

- a) Preencher as propostas do projeto de pesquisa.
- b) Atualizar o Currículo Lattes (válido últimos 3 meses)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

c) Por ocasião da concessão da bolsa, selecionar, em prazo a ser divulgado por esta Pró-reitoria, o aluno bolsista que deverá desenvolver o projeto, de acordo com normas de bom desempenho (veja em <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>)

INSCRIÇÃO

Toda inscrição deve ser registrada na secretaria e/ou Diretoria da Unidade de Ensino, responsável pelo curso em que o orientador esteja vinculado, a qual deve gerar um número de processo que identificará a solicitação de bolsa no preenchimento dos arquivos eletrônicos, pelos interessados, e o seu respectivo envio via eletrônica pela secretaria/Diretoria de Ensino competente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados do julgamento das propostas e dos candidatos serão divulgados até o dia **6 de julho de 2016**. A efetiva admissão dos candidatos se dará após o prazo fixado para os pedidos de reconsideração conforme descrito abaixo. Os participantes dos projetos selecionados serão convocados para a assinatura dos respectivos documentos, durante o mês de julho. O não comparecimento implica na desistência e consequente substituição do candidato.

PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até 08 de julho de 2016, sendo o fórum de julgamento o Comitê Local, que poderá, sob seu juízo, encaminhar o pleito para um membro do Comitê Externo, que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação do PIBIC/PIBITI - CNPq ou a outro consultor. A decisão obtida após essas consultas será definitiva,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

com validade para implementação a partir do dia 01 de agosto de 2016, início do novo período do programa.

BENEFÍCIO

Valor atual da bolsa: R\$ 400,00

OBSERVAÇÕES:

Não existe a figura do coorientador, o que implica em um único orientador responsável pelo bolsista.

O não cumprimento dos itens COMPROMISSOS DO ORIENTADOR/BOLSISTA pode implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou impedimento de concorrer a nova bolsa.

A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implica em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.

Calendário do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq 2016/2017

Prazo para Inscrição	Julgamento	Resultado	Prazo para Reconsideração	Implementação da Bolsa
Até 25/05/2016	13/06/2016 a 30/07/2016	6/07/2016	8/07/2016	01/08/2016